



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.192/2023, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.915 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, XVIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:** a Resolução Nº 198 de 14 de março de 2019 do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO:** também o teor do ofício 0052023/CMS de 17 de fevereiro de 2023, indicando a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Cuité,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Convocado a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cuité que será realizada no dia 29 de março de 2023, no salão do “Centro de Assistência da Criança e do Adolescente,” localizado na rua 25 de Janeiro, S/N, Centro, Cuité/PB, com início às 07h e término às 15h.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora da 8ª Conferência terá a seguinte composição:

**I - Comissão Organizadora:**

- Hyana Pereira Dias - Presidente
- Adriana Selis de Sousa - Coordenadora Geral

**II - Comissão de Relatório:**

- Edjancley Teixeira de Lima - Relator Geral
- Cybelle Cinthia Furtado da Costa - Relator Adjunto

**III - Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças:**

- Marcia Maria Medeiros Santos - Coordenadora
- Maria Aparecida da Silva Pontes - Coordenadora Adjunta

**IV - Comissão de Informação e Divulgação:**

- Carlos Henrique Soares Santos - Coordenador
- Jailson Gomes de Andrade - Coordenador Adjunto

**Parágrafo Único:** a Comissão de que trata o *Caput* deste Artigo, ficará responsável pela realização da conferência, sendo destituída automaticamente após a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cuité, será regida por seu regimento interno devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será publicado em diário oficial, em tempo hábil a data da Conferência.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, em 28 de fevereiro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)